



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VII - Edição nº 01202 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4D2816F97BA4D6F5EAAD72540AC783F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2021.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 147 2019 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E A EMPRESA INSTITUTO LFX.
- EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2020
- DECRETO Nº 22412 TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- FRANCIELLE CARDOSO RIBEIRO
DECRETO Nº 22413 NOMEAÇÃO- FRANCIELLE CARDOSO RIBEIRO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.411 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO VII, ED. Nº 01201, CADERNO 1, PÁG. 006 E 007, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ, para prestação de serviços de recargas e manutenção de cartuchos e impressoras para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 05/2021. Jequié, 08 de fevereiro de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DFA9D9226EA9193531E0B9E5755AFA9B

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 05/2021

Processo nº: 13/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 32.300.729/0001-70, com sede na Rua Lelis Piedade, 347, Centro, CEP 45.200-460, Jequié/BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas e manutenção de cartuchos e impressoras para atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor total do Contrato de R\$ R\$ 15.485,00 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019**Processo:** 01/2019**Concorrência Pública nº:** 002/2019**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** CNPJ nº 21.168.975/0001-01, com sede à Av. Juracy Magalhães, Nº 3340, sala 1207, Bairro Felícia, CEP 45.055-235, Vitória da Conquista/BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 04 de julho de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **INSTITUTO LFX**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e operacionais especializados para execução do plano de desenvolvimento socioterritorial – PDST, no empreendimento Conjunto Residencial Parque do Sol (lote III) no Município de Jequié-Bahia.**Fundamento Legal:** Art.57, II, § 2º da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2020.

Processo: 302/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI, com endereço a Rua Juracy Magalhães, Nº 560, Ponto Central, Feira de Santana-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 05.688.183/0001-01.

Objeto: aditivo de prazo referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma de ginásio e escolas municipais em Jequié/BA, conforme especificações contidas no anexo I do edital de licitação da Concorrência Pública nº 009/2019.

Fundamento Legal: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 14 de Fevereiro de 2021 à 12 de Agosto de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9AFF0542C0BEF88D604D9BB8446F2488

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.412- EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 22.393/2021** de nomeação da Sra. **FRANCIELLE CARDOSO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Regulação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.412 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.413- EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCIELLE CARDOSO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Dep. de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.413 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do Decreto nº **22.411 EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021**, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano VII, ed. nº 01201, caderno 1, pág. 006 e 007, em 09 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a seguinte **ERRATA**:

NO ABSTRACT, ONDE SE LÊ: CONCEDE PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

LEIA-SE: CONCEDE PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

No ART. 1º, ONDE SE LÊ: Ficam concedidas férias coletivas de 30 dias, iniciando em 01 de fevereiro do corrente ano, aos professores e servidores das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental que tiverem completado o respectivo período aquisitivo.

LEIA-SE: Ficam concedidas férias coletivas de 30 dias, iniciando em 01 de fevereiro do corrente ano, aos professores das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental que tiverem completado o respectivo período aquisitivo.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br